

viço de hospedagem para avaliadores do CGCRE/Inmetro, e no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual 233/1970:

I. Aprovo o Projeto Básico de fls. 05 a 06, nos termos do Parágrafo 2º, Inciso I, Artigo 7º da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, c/c Artigo 5º da Lei Estadual 6.544/1989, ressaltando que, neste caso específico, não há a necessidade de desenvolvimento de Projeto Executivo de que trata o Inciso II, do artigo 7º por parte da Contratada.

II. Autorizo a referida despesa e declaro a dispensa de licitação, com fundamento no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações para o item único, atribuído à empresa Hardy Viagens e Turismo Ltda, no valor total de R\$ 4.069,00, considerando o valor da contratação.

III. Declaro a razoabilidade dos preços ofertados, nos termos do Artigo 2º do Decreto 36.226/1992, com base na pesquisa de preços efetuada, uma vez que trata-se de menor valor, cujo orçamento apresentado atende às necessidades desta unidade.

IV. A contratação deverá ser formalizada mediante a emissão de nota de empenho, conforme faculta o § 4º, do Artigo 62, da Lei Federal 8.666/1993.

INSTITUTO PASTEUR

Comunicado

Comunico ao(s) fornecedor (es) abaixo que se encontra(m) disponível(is) para a retirada(s) a(s) Nota(s) de Empenho em epígrafe, na Seção de Material deste Instituto, sito à Avenida Paulista, 393 – Cerqueira Cesar – SP. O prazo para a retirada do(s) mesmo(s) é de 3 dias, conforme previsto na Lei - 8.666/93 e suas atualizações, após este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso. Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone: (11) 3145-3153/62 e pelo e-mail mpatrimonio@pasteur.saude.sp.gov.br.

Processo: 001.0703-000.135/2018 – Dispensa de Licitação: 024/2018

2018NE00004 - MWB Inovações em Gestão Ltda.

CNPJ: 20.148.597/0001-23

Contratação de serviços para Oficina de Design Thinking Canvas para realização do III Workshop do NIT

Comunicado

Comunico ao(s) fornecedor (es) abaixo que se encontra(m) disponível (is) para a retirada(s) a(s) Nota(s) de Empenho em epígrafe, na Seção de Material deste Instituto, sito à Avenida Paulista, 393 – Cerqueira Cesar – SP. O prazo para a retirada do(s) mesmo(s) é de 3 dias, conforme previsto na Lei - 8.666/93 e suas atualizações, após este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso. Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone: (11) 3145-3153 / 3162 e pelo e-mail mpatrimonio@pasteur.saude.sp.gov.br.

Processo: 001.0703-000.154/2018 – Convite Bec: 020/2018 – 090179000012018OC00105

2018NE00259 - BLP Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda.

Aquisição de materiais de laboratório – pipetador para pipetas

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 04/18

Processo: 001.0500.000131/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Do Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto o repasse de recursos financeiros de custeio, ajuste metas em saídas hospitalares em clínica cirúrgica e serviços sob acompanhamento (tratamento onco-quimioterapia) no período de outubro a dezembro/2018, referente ao mutirão de cirurgias oncológicas em urologia e expansão da Oncologia Clínica no Hospital de Transplantes do Estado de São Paulo Euryclides de Jesus Zerbini.

Anexo Técnico I

Descrição de Serviços

...

II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas

...

II.1.2 Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica (enfermarias e/ou pronto-socorro)

O hospital deverá realizar um número de saídas hospitalares anual de 3.990, de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS - Sistema Único de Saúde, classificando as saídas cirúrgicas em eletivas e de urgência (de acordo com a classificação do Manual SIHD)

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Eletivas	315	315	315	315	315	315	315	315	315	385	385	385	3.990
Urgências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	315	315	315	315	315	315	315	315	315	385	385	385	3.990

A estimativa do volume de saídas cirúrgicas classificadas como eletivas/de urgência está baseada nos percentuais de procedimentos cirúrgicos eletivos e de procedimentos cirúrgicos de urgência da produção realizada e informada no SIH – Datasus, pelo hospital, no exercício anterior.

Os procedimentos cirúrgicos obstétricos são atinentes às saídas obstétricas, não compõem o conjunto de saídas cirúrgicas.

...

II.4.1 – Serviços sob Acompanhamento

Tratamentos Clínicos - Acompanhamento

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Tratamento onco - Radioterapia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tratamento onco - Quimioterapia	500	500	500	500	500	500	500	500	1.700	1.700	1.700	9.600	
Tratamento Nefro - diálise	270	270	270	270	270	270	270	270	270	270	270	3.240	
Tratamento em Oftalmologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terapia especializada - Litotripsia	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	3.360	
Total	1.050	1.050	1.050	1.050	1.050	1.050	1.050	1.050	1.050	2.250	2.250	2.250	16.200

Valor: R\$ 4.500.000,00 (quatro mil e quinhentos reais) dividido em 3 parcelas a serem repassadas nos meses de outubro a dezembro do presente exercício e que onerará a:

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12

Data de Assinatura: 27-09-2018

Vigência: 31-12-2018.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Despacho do Coordenador, de 26-9-2018

Despacho CSS: 4130/2018

Interessado: Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha

Processo: 001/0125/000.189/2018

Assunto: Serviço de lavanderia hospitalar

Diante do exposto nos autos, ratifico a decisão que indeferiu o recurso, e homologo a licitação realizada por meio do Pregão Eletrônico - 150/18 – Processo - 001/0125/000.189/2018 – adjudicando seu objeto – serviço de lavanderia hospitalar para o âmbito do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha – à empresa Total Clean Higienização Têxtil Hospitalar Ltda, pelo valor mensal de R\$ 100.470,00, totalizando a despesa na importância de R\$ 1.507.050,00, para o período contratual de 15 meses, podendo o contrato ser prorrogado por sucessivos períodos, iguais ou inferiores, até o máximo de 60 meses, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal - 8666/93 e alterações posteriores.

Despachos do Coordenador

De 25-9-2017

Processo: 001.0261.000.261/2018

Interessado: Hospital Doutor Francisco Ribeiro Arantes – Itú

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXVII - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Despachos da Diretora, de 27-9-2018

Torna público e dá ciência ao autuado tendo em vista a recusa em assinar:

- Lavratura da Notificação de Recolhimento de Multa – NRM 016119 de 12-09-2018 - Referência: Auto de Infração 017969 de 26-03-2018 - Infração: Inciso I do artigo 2º da Lei Estadual - 14.592/2011, combinado com o Inciso XIX do artigo 122 da Lei Estadual - 10.083/1998 - Valor: 100 Ufesp - Prazo Legal para Recolhimento: 30 dias - Processo: 001.0735.000008/2018 - Protocolo: 000335/2018-SJC - Razão Social: Auto Posto Tatetuba S.J. Campos Ltda - Endereço: Rua Jandaia - 02 – Município: São José dos Campos/S.P.- CNPJ: 21.250.215/0001-30

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXI - SOROCABA

Despachos da Diretora, de 14-9-2018

Tornando Público:

Comunicado de Deferimento referente a Cancelamento de Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro

Processo: 001.0736.000043/2016 – 12-02-2016 – Produto: Suplemento Vitamínico ou Mineral – Marcas: Sempree/Sempree Complet/GP Nutri

Protocolo do Cancelamento: 125725/2018 Data de Protocolo: 02-08-2018

Razão Social: Sunflower Indústria e Laboratorio Fitoterapico Ltda - EPP

CNPJ: 02.385.401/0001-32

Endereço: Rua Dilena Rodrigues Mendes 122 - Jundiáquara Município: Araçoiaba da Serra – SP CEP 18035-490

Comunicado de Deferimento referente a Cancelamento de Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro

Processo: 001.0736.000106/2017 – 10-04-2017 – Produto: Suplemento Vitamínico ou Mineral – Marcas: Sempree/Sempree Senior

Protocolo do Cancelamento: 125722/2018 Data de Protocolo: 02-08-2018

Razão Social: Sunflower Indústria e Laboratorio Fitoterapico Ltda - EPP

CNPJ: 02.385.401/0001-32

Endereço: Rua Dilena Rodrigues Mendes 122 - Jundiáquara Município: Araçoiaba da Serra – SP CEP 18035-490

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXIII - TAUBATÉ

Despacho do Diretor Técnico, de 27-9-2018

Processo: 224-01480/2000

Comunicado de Deferimento referente ao protocolo: Sisrad 79335/18 Data de Protocolo: 14-05-2018 CEVS: 354230590-871-000001-1-6 Instituto de Longa Permanência para idosos Razão Social: Centro de Convivência Antonio Frederico Ozanam CNPJ/CPF:03.201.844/0001-99 Endereço: Rua 15 de Novembro, 450 Centro Município Redenção da Serra CEP: 12170-000 UF: SP Resp. Legal: Rita de Cassia Bairão Camargo CPF: 05640713828

O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XXXIII - Taubaté defere, em 26-09-2018 o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, por encerramento de atividades.

gão Eletrônico" - 175/2018 - Processo - 001.0133.000.019/2018, bem como adjudico seu objeto - serviços de limpeza Hospitalar para o âmbito do Hospital 0133.000.019/2018 – à empresa RCA Produtos e Serviços Ltda, pelo valor mensal de R\$ 126.500,00, totalizando a despesa em R\$ 3.795.000,00, para o período de 30 meses, podendo o contrato ser prorrogado por sucessivos períodos, iguais ou inferiores, a critério da Contratante, até o limite de 60 meses, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal - 8.666/93.

De 27-9-2018

Processo: 001.0146.000.209/2018

Interessado: Centro Especializado em Reabilitação Doutor Arnaldo Pezzuti Cavalcanti

Assunto: Fornecimento ininterrupto de gases medicinais a granel, locação e manutenção de tanques criogênicos fixos.

Despacho CSS: 4039/2018

Diante do exposto nos autos, ratifico a decisão que indeferiu o recurso, o qual acolho integralmente, e homologo a licitação realizada pelo Centro Especializado em Reabilitação Doutor Arnaldo Pezzuti Cavalcanti, por meio do "Pregão Eletrônico" - 115/2018 - Processo - 001.0146.000.209/2018, bem como adjudico seu objeto - prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais a granel, locação e manutenção de tanques criogênicos fixos – à empresa Linde Gases Ltda, pelo valor mensal de R\$ 21.499,65, perfazendo o montante global estimado em R\$ 644.989,50, para o período de 30 meses, podendo o contrato ser prorrogado por sucessivos períodos, iguais ou inferiores, a critério da Contratante, até o limite de 60 meses, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal - 8.666/93.

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL PHILIPPE PINEL

Comunicado.

Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionados, que se encontra à disposição, a partir desta publicação, a(s) Nota(s) de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo máximo de 5 dias corridos, no Núcleo de Compras e Almoxarifado do Caism Philippe Pinel sito à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - 5.214 – Pirituba – São Paulo, sob pena de sujeitar-se às sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.

Processo: 373/18

Nota de Empenho - CNPJ - Empresa

2018NE00742 - 11.896.538/0001-42 - Solumed Distr. Medi-

camentos Prod. Saude Ltda

Comunicado

Parecer sobre Recurso Convite Bec - 090173000012018OC00222 - Caism Philippe Pinel

Não Acolhido: Trata o presente de recurso administrativo interposto pela empresa Pamela Rafaela Semeghini Leme da Silva, portadora do CNPJ 24.064.550/0001-32, referente ao Convite Bec - 090173000012018OC00222 objetivando a aquisição de material de consumo.

I - Da Tempestividade do Recurso

As manifestações e motivações das intenções em recorrer foram registradas pela recorrente no Sistema Bec, no local indicado, sendo-lhe concedido o prazo de dois dias úteis, a contar da divulgação da ata contendo o julgamento da proposta. Igual prazo foi concedido para a impugnação dos recursos interpostos. Dentro do prazo legal foram apresentadas as razões, portanto, tempestivas.

II - Das Razões da Empresa

A empresa Pamela Rafaela Semeghini Leme da Silva interpostou recurso para o item pente de bolso sob a alegação que: "o preço do licitante deve se referir ao unitário e não duzia como previsto em edital".

III - Das Contrarrazões

A empresa Grisaffis Comercial Ltda. - Me, licitante classificada, não se manifestou no prazo concedido.

IV - Dos Fatos

O objeto do certame refere-se à aquisição de material de consumo para suprir as necessidades do Caism Philippe Pinel, conforme especificações contidas na alínea "d" do edital de Convite Eletrônico. A Ata de abertura e divulgação das propostas ocorreu no dia 12/09/18, às 13h16, através do Sistema Bec. O item 2.2 que trata da apresentação das propostas estabelece: "A proposta deverá conter os seguintes elementos: a) a procedência, a marca e o modelo do produto cotado, por item, de acordo com as especificações contidas na alínea "d", do preâmbulo deste Edital; b) preço da unidade de fornecimento, por item, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. No preço proposto deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas ao objeto da licitação." (grifo nosso) A unidade de fornecimento constante no edital para o item em questão é dúzia. Desta forma, não há razões para desclassificação do licitante.

VI - Conclusão

Diante de todo o exposto, decido por admitir o presente recurso, para no mérito julgá-lo improcedente.

Trata o presente de recurso interposto pela empresa Pedro Augusto da Cruz – Empório – Me

A empresa solicita desclassificação para o produto cotado no item 5 - garrafa plástica para água, alegando que o produto ofertado não atende as descrições do edital.

Diante do exposto acolhemos o recurso.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ÁLCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS

Extrato de Encerramento Contratual

Tendo em vista que o Contrato - 013/2013 teve seu encerramento em 07-09-2018, conforme cláusula terceira do eferido contrato, segue o Extrato de Encerramento.

Proc.: 0148/380/2012

Pregão Eletrônico: 017/2013

Contrato: 013/2013

Contratada: Renome Refeições Coletivas Ltda.

CNPJ: 04.436.006/0001-67

Objeto: Encerramento do contrato de prestação de serviços de nutrição e alimentação a pacientes adultos e adolescentes e acompanhantes legalmente instituídos, e a servidores e/ou empregados do Cratod.

Comunicado

Comunico ao(s) fornecedor(es) abaixo que se encontram disponível (is) para a retirada(s) a(s) Nota(s) de Empenho em epígrafe, na Seção de Compras deste Centro de Referência, sito à Rua Prates, 165 - 2º andar - Bom Retiro – SP. O prazo para a retirada dos mesmos é de 3 dias conforme previsto na Lei - 8.666/93 e suas atualizações;

Processo: 148/047/2018 - Ata: 141/2018.

2018NE00626 - Infoshop Suprimentos Ltda.

Comunicado

Comunico ao(s) fornecedor(es) abaixo que se encontram disponível (is) para a retirada(s) a(s) Nota(s) de Empenho em epígrafe, na Seção de Compras deste Centro de Referência, sito à Rua Prates, 165 - 2º andar - Bom Retiro – SP. O prazo para a retirada dos mesmos é de 3 dias conforme previsto na Lei - 8.666/93 e suas atualizações;

Processo: 148/203/2018 - Ata: 142/2018.

2018NE00627 - Cremer S/A.

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

Comunicado

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se encontram à disposição, a partir desta data, no Núcleo de Compras do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito à Rua Voluntária da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo, as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 2 dias úteis,

das 09 às 16 horas, sob pena de se sujeitar a adjudicatária às sanções por descumprimento das obrigações:

MOD/ATA	PROCESSO	EMPRESA	NE
152/17	001.0143.0083/18	Nutriport Comercial Ltda	2018NE01720
152/17	001.0143.0083/18	Support Produtos Nutricionais Ltda	2018NE01721
152/17	001.0143.0083/18	Simmed Produtos Hospitalares Ltda - Me	2018NE01722
094/17	001.0143.0161/18	Medi House Ind. Com. Prod. Cir. Hosp. Ltda	2018NE01611
094/17	001.0143.0161/18	Polar Fix Ind. e Com. Prod. Hospitalar Ltda	2018NE01612
120/17	001.0143.0162/18	Volgi Distribuidora de Drogas Ltda	2018NE01694
120/17	001.0143.0162/18	SomaSP Produtos Hospitalares Ltda	2018NE01695
114/17	001.0143.0163/18	Cremer S/A	2018NE01723
088/17	001.0143.0219/18	Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda	2018NE01686
088/17	001.0143.0219/18	Injex - Industrias Cirurgicas Ltda	2018NE01687
116/17	001.0143.0220/18	CBS Médico Científica S/A	2018NE01714
194/17	001.0143.0241/18	Logica Administração e Serviços Ltda	2018NE01719
288/17	001.0143.0845/18	Dipromed Comércio e Importação Ltda	2018NE01683